



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº 03.155.942/0001-37

PORTARIA Nº. 148/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.	
Data:	06/06/2024
Edição:	1847
Ano:	VII
Inês Alves Ferreira Agente Téc. Administrativo Controladoria	

“Designa Servidores para Atuar como Gestor e Fiscal do Contrato 043/2024 e dá Outras Providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, regulamentada pelo **Decreto Municipal 064, de 21 de setembro de 2023**, e em atendimento a **Resolução TCE/MS nº 88/2018**;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Luilcio Azevedo da Silva**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Gestão Pública para atuar como Gestor do Contrato, conforme previsto no art. 6º do Decreto Municipal nº 064/2023.

Art. 2º. Designar os servidores **Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato e Joaquim Rodrigues dos Prazeres Júnior** para atuarem como fiscal do contrato, titular e suplente respectivamente, conforme previsto conforme previsto no art. 7º do Decreto Municipal nº 064/2023.

Art. 3º. As funções previstas nos arts. 1º e 2º deste Decreto, serão exercidas em relação ao seguinte contrato:

Contrato nº	Razão Social da Contratada	Procedimento Licitatório
043/2024	GÊNESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024
Objeto do contrato:		
Visa à contratação de empresa para serviço de licenciamento de software de ponto eletrônico para o pleno funcionamento da solução, bem como a integração com sistema de folha e pagamento já existente no município de Glória de Dourados.		

